

EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Desporto Natureza

Ano letivo 2023/2024

O **Mestrado em Desporto Natureza** vem dar resposta à procura crescente de formações certificadas de qualidade na área das atividades de Natureza.

Com especial ligação ao mundo do trabalho, pretende-se que esta formação especializada possa preencher as lacunas de conhecimentos sentidas pelos profissionais e recém-licenciados, proporcionando um ambiente de formação técnica, científica, e profissionalizante de elevada exigência e atualidade.

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/desporto-natureza-mestrado/?mp=210&mc=297>

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Desporto Natureza** os:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo, ou em áreas científicas afins;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo ou áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno do desporto natureza;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		28.abril
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	02.mai	09.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	24.junho	26.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		27.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	28.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ªf		03.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	24.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		27.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	28.julho	30.julho
11	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	01.agosto	03.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 3ªf		04.agosto
14	Apresentação das candidaturas– 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobranes)	07.agosto	10.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		13.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	14.setembro	15.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		19.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	20.setembro	22.setembro

Despacho IPVC-P-31/2023

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem 25 vagas para o ciclo de estudos. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>
Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae* e carta de motivação.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação ao desporto natureza.
- c) Carta de motivação.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital. A matrícula e inscrição são realizadas em matriculas.ipvc.pt | +351 258 809 678.

No ato da matrícula:

- Taxa de inscrição – 10 €
- Seguro – 10 € (seguro base)
- Total de propinas: 1050 € ano
- 1ª prestação – 105 € (mês) ou 315 € (trimestre)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (bu.esdl@esdl.ipvc.pt) | +351 258 809 678).

11. Informações

Coordenador do curso – Doutor António Brandão antoniobrandao@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678

Condições de funcionamento: O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada preferencialmente à quinta-feira sob a forma de ensino à distância e sexta-feira em regime presencial, podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem condições pela A3ES (www.a3es.pt).

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções):

5ªf das 14.30-18.30h

6ªf das 9.30-13.30h | 14h30-18h30 (parcialmente, em regime não presencial)

Informação detalhada sobre o curso poderá consultar:

<https://www.ipvc.pt/esdl/courses/desporto-natureza-mestrado/?mp=210&mc=297>

Melgaço, 24 de abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra